



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 30/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, para participação em projetos de pesquisa. **A classificação neste edital de seleção não gera expectativa imediata de indicação para bolsa, mas garante a preferência para indicação condicionada à disponibilidade orçamentária.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2024
Inscrição dos candidatos	20/03/2024 a 23/03/2024
Avaliação dos candidatos	21/03/2024 a 26/03/2024
Divulgação resultado preliminar	27/03/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2024
Análise Recursos	01/04/2024
Divulgação do Resultado Final	01/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma

2.2 Horário: 0h a 23h59min

2.3 Local: formulário online disponível em <https://forms.gle/BvbrGS2hncYCz3JVA> (QRCode a cima)



2.4 Documento Obrigatório: estudante veterano deve anexar **histórico escolar da UFSM**, se for estudante ingressante não requer anexar qualquer documento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada considerando as avaliações com pesos iguais conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar do curso atual. Pontuação de 0 a 10 conforme médias simples de notas.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação de 0 a 10.

3.1.3 A avaliação final será a média simples dos dois itens anteriormente descritos. Candidatos ingressantes terão nota integral pelo item 3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 12 meses a partir da data de divulgação dos resultados finais e será prorrogável por igual período.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	056062	Implementação de comunicação por luz visível	Eletrônica digital e analógica. Eletrônica de potência. Telecomunicações.	01/04/2024 a 31/12/2024
02	061742	Projeto Sistemas de Telecomunicações e Informação	Eletrônica digital e analógica. Eletrônica de potência. Telecomunicações.	01/04/2024 a 31/12/2024



5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail para todos os candidatos inscritos e na página Editais do CTISM onde este edital está disponível. Link para acesso: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/busca?q=&sites%5B%5D=360&area=editais>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos (GAP – prédio 05 anexo B).



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lucas.teixeira@ufsm.br

Santa Maria, 25 de Março de 2024

Lucas Teixeira, professor EBTT no CTISM, coordenador dos projetos.